



 www.portalvoluntariado.df.gov.br
cadastre-se

**É uma iniciativa da Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (Sejus-DF),
coordenado pela Subsecretaria
de Direitos Humanos e Igualdade Racial por meio do
Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019.**

O programa

O Programa Voluntariado em Ação é o conjunto de ações e dispositivos destinados ao fomento, desenvolvimento e valorização do serviço voluntário, não remunerado, no âmbito da administração pública do Distrito Federal e de sua relação com os cidadãos, as organizações sociais, as empresas sociais e os projetos sociais de instituições de direito privado.

Constitui medida a ser utilizada não somente no âmbito da Administração Pública Distrital, como também para somar esforços de todas as esferas do setor público, do terceiro setor e da iniciativa privada em prol de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania, com vistas a participação ativa da sociedade.



Modalidades

O voluntariado é reconhecido em duas modalidades: o voluntariado social e o voluntariado profissional, esse último viabilizando o trabalho de profissionais em suas respectivas áreas de formação, tornando a participação mais efetiva e de acordo com áreas afins.

1 Serviço voluntário social: prestado por pessoa física da comunidade, que tenha objetivos cívicos e de promoção e exercício dos direitos humanos, culturais, recreativos ou assistenciais, nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, assistência e defesa social e jurídica, dentre outros.

2 Serviço voluntário profissional: prestado, de forma complementar, por pessoa física com formação nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, assistência e defesa social e jurídica, dentre outros.

O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Distrital Direta ou Indireta nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de termo de adesão ao serviço voluntário entre o órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal e o prestador do serviço voluntário.

O termo de adesão somente poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato, da regularidade da sua documentação civil, devendo ser entregue o comprovante de residência e, nos casos em que a natureza da atividade justifique, o atestado médico de saúde física e mental.

O que é o Portal do Voluntariado?

O Portal do Voluntariado é uma etapa importante do Programa Voluntariado em Ação que visa integrar, valorizar, reconhecer e estimular ações de voluntariado da cidade, formando e fortalecendo redes solidárias. É uma plataforma interativa que funciona como uma rede social conectando perfis de interesse com oportunidades de serviços voluntários. O portal proporciona o encontro entre voluntários, organizações da sociedade civil (OSC) e governo para trocarem experiências, divulgarem suas ações e participem de projetos ofertados neste ambiente virtual. É assim que, com um click, um minuto e uma boa ação, transformaremos Brasília na Capital da solidariedade e cidadania!

Acesse o site www.portalvoluntariado.df.gov.br e cadastre-se com o perfil de:

Voluntário: informando seu perfil, seus dados pessoais, suas experiências e suas áreas de interesse; e/ou

Organização da Sociedade Civil (OSC): incluindo seus projetos/ações voluntárias para criar oportunidades e ter acesso à rede de voluntários interessados em contribuir com as ações; e/ou

Governo: inserindo seus projetos/ações voluntárias para convidar voluntários do Portal a participar de suas iniciativas.

Como os voluntários e projetos se encontram?

Um universo de voluntários: Organizações da Sociedade Civil e Governo estarão conectados a rede de voluntários cadastrados no Portal e poderão convidá-los para participar de seus projetos e ações.

Um portfólio de projetos e ações voluntárias: os voluntários conhecerão projetos/ações divulgadas no Portal, com funcionalidades de busca por Região Administrativa, eixos de atuação e públicos de interesse. Você poderá se candidatar a qualquer projeto.

Um convite e uma confirmação: o voluntário receberá um e-mail do Portal informando projetos/ações que se encaixam com o seu perfil cadastrado. A partir da oferta, você terá 48h para dar a sua confirmação no Portal.

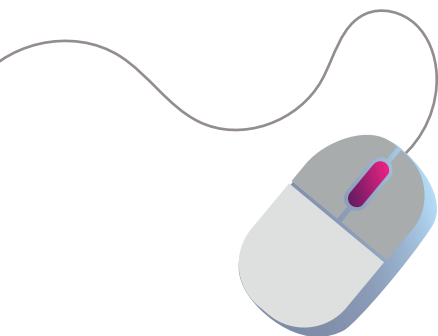
O encontro: com o aceite do voluntário e do responsável pelo projeto há o encontro e, assim, será realizada a sua ação voluntária!

O reconhecimento: ao término do projeto/ação, o voluntário receberá um certificado de valorização da sua boa ação.

Seja voluntário(a)

**Um click,
um minuto e uma boa ação!**

 www.portaldovoluntariado.df.gov.br



Secretaria de
Justiça e Cidadania

